



ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte estava prevista a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, sendo seus Conselheiros convocados a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, na sala virtual no link, <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09>, ID da reunião: 606 021 4670, Senha de acesso: 6RJM9. Reunião CONDEMA_Gestão 2020-2022 - RE.01_01 9. Não foi possível a realização da referida reunião, pois não tivemos número de Conselheiros participantes suficientes para as devidas discussões e deliberações que estavam propostas para essa plenária, sendo: 01 – Aprovação da Ata anterior e assinaturas; 02 – Análise, Deliberação e Encaminhamentos sobre a revisão do Regimento / Estatuto Interno do CONDEMA; 03 – Cooperação técnica no fomento de políticas públicas de apoio e incentivo as Cooperativas, as famílias e catadores individuais de material reciclável; 04 – Análise e deliberação sobre as proposituras da Câmara Técnica de Regularização Fundiária com foco nas questões ambientais. Nada mais havendo a tratar eu, Maria José Mendes (Primeira Secretária – CONDEMA) dou por lavrada e a assino em conjunto com o Sr. Alexander Rosa Carvalho (Presidente – CONDEMA) e todos os Nobres Conselheiros presentes.

“Só podemos criticar qualquer que seja o Segmento, Leis, Projetos, se estamos envolvidos e inseridos nos processos de elaboração dos mesmos.”